

Congresso Nacional sinaliza com o desmonte do saneamento no país.



Essa Intersindical registra o seu imenso repúdio a uma decisão do Congresso Nacional do dia 17 de março, quando os parlamentares votaram a favor do veto presidencial do artigo 16 da Lei 14026/2020, que institui o “Novo” Marco Legal do Saneamento no Brasil, que por consequência deverá começar o desmonte das empresas estatais e municipais do setor no país, e com reflexos negativos para a sociedade brasileira.

Durante toda a tramitação da lei, manifestamos contrários à essa proposta esdrúxula, por considerá-la um grande equívoco que trará prejuízos ao setor e ao bem-estar da população. Conforme sempre apontamos, a Lei 11.445/2007 já continha a regulamentação para o setor.

Tínhamos a expectativa de que fosse mantido o artigo 16, que permitia a manutenção e renovação de contratos de programas vigentes, ou mesmo situações de fato, de prestação de serviços por empresas públicas ou de economia mista. Dessa forma seria possível a sobrevivência das empresas públicas e a consequente manutenção de serviços nas localidades deficitárias que, são a maioria no país.

Prevaleceu a sanha arrecadatória do Ministério da Economia, preocupado em beneficiar o mercado interessado em lucro rápido, com a pretensão de fazer caixa com as privatizações predatórias. Exemplos negativos já apontamos muitas vezes, enquanto o mundo dá volta rumo à reestatização do saneamento, o nosso país caminha para o desastre anunciado.

Agora o ônus fica para o Congresso e para a população. Ao Congresso que ao invés de cumprir com o seu papel verdadeiro e fundamental de preservar a continuidade da prestação de serviços do setor, ainda mais em tempos de pandemia, optou pela tentativa espúria de matar o saneamento público e responsável no Brasil. À população que pagará mais caro pela prestação de serviços que tem como objetivo o lucro para remuneração do capital privado.

Lista dos parlamentares de SC que votaram pelo desmonte da CASAN

Carlos Chiodini, Carmen Zanotto, Caroline De Toni, Celso Maldaner, Coronel Armando, Daniel Freitas, Darci de Matos, Fabio Schiochet, Geovana de Sá, Gilson Marques, Hélio Costa, Ricardo Guidi, Rodrigo Coelho e Rogério Peninha.

Não abandonaremos jamais essa causa, o problema está só começando e essa luta continua, temos que estarmos unidos nessa mesma causa.

**INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DOS SEUS REPRESENTADOS
E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DA CASAN COM A UNIDADE SINDICAL**

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCOPOLIS - SINDFAR/SC